

RESOLUÇÃO N.º 26/2015-TJ, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Outorga de honraria, medalha - “Valor Judiciário SEABRA FAGUNDES”.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 420 e 422 do Regimento Interno e tendo em vista o que foi decidido da Sessão Plenária desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, post-mortem, a Medalha “Valor Judiciário – SEABRA FAGUNDES” ao tabelião e líder maçônico no Rio Grande do Norte, ARMANDO DE LIMA FAGUNDES, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 04 de novembro de 2015.

DES. CLAUDIO SANTOS
PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES.ª JUDITE NUNES

DES. EXPEDITO FERREIRA

DES. JOÃO REBOUÇAS

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. SARAIVA SOBRINHO

JUÍZA SOCORRO PINTO
CONVOCADA

JUIZ JARBAS BEZERRA
CONVOCADO

DES. VIRGÍLIO MACÊDO JR.

DES.ª MARIA ZENEIDE BEZERRA

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GILSON BARBOSA